Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná **CNPJ 01.615.393/0001-00**

Exercício: 2025

Decreto nº 237/2025 de 28/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2024 de 23/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinqüenta mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
09.001.10.301.0008.2.021. Manutenção dos Serviços de Atenção Básica

775 - 3.3.90.30.00.00	403 MATERIAL DE CONSUMO	150.000,00
	Total Suplementação:	**150.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos o provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Receita: 1.7.1.3.50.11.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO P	150.000,00
	Total da Receita:	**150.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 28 de novembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná **CNPJ 01.615.393/0001-00**

Exercício: 2025

Decreto nº 238/2025 de 28/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2024 de 23/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 4.853,00 (quatro mil oitocentos e cinqüenta e três reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
07.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
07.001.04.123.0006.2.010.	**Atividades de Tesouraria**		
111 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.808,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**		
14.002	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
14.002.15.452.0007.2.015.	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**		
521 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	45,00
		Total Suplementação:	**4.853,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**		
07.001	**GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS**		
07.001.04.123.0006.2.010.	**Atividades de Tesouraria**		
107 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.000,00
109 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.058,00
110 - 3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
114 - 3.3.90.93.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	750,00
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**		
14.002	**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**		
14.002.15.452.0007.2.015.	**Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública**		
522 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	45,00
		Total Redução:	**4.853,00**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 28 de novembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

Estado do Paraná **CNPJ 01.615.393/0001-00**

Exercício: 2025

Decreto nº 239/2025 de 28/11/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CRUZMALTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 825/2024 de 23/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS
12.002.20.608.0012.2.039. Atividades de Agricultura

484 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
		Total Suplementação:	**5.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
12.002 DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIA E ATIVIDADES AFINS
12.002.20.606.0012.2.120. Atividades de Piscicultura

482 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
		Total Redução:	**5.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CRUZMALTINA , em 28 de novembro de 2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 285/2025

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) **Daizeel Dinart Trizoti** , ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, 30 (trinta) dias de férias entre os dias 01/12/2025 à 30/12/2025, referente ao período aquisitivo de 04/04/2023 à 03/04/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 28/11/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA Estado do Paraná
CNPJ 01.615.393/0001-00 Av. Padre Gualter Farias Negrão
nº 40 - Fone 043.3125-2000 CEP: 86.855-000 -
CRUZMALTINA - PARANÁ
www.cruzmaltina.pr.gov.br

PORTARIA Nº 284/2025

O Prefeito do Município de Cruzmaltina, Estado do Paraná, o senhor MAURICIO BUENO DE CAMARGO no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao(a) servidor(a) PÚBLICO MUNICIPAL, o(a) senhor(a) **EDNA DE JESUS VIÇOSI** , ocupante do cargo de **Guarda Municipal**, 30 (Trinta) dias de férias entre os dias 01/12/2025 à 30/12/2025, referente ao período remanescente de 12/12/2023 à 11/12/2024.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se;

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA, ESTADO DO PARANÁ, 28/11/2025.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com – fone: (43) 3125-2050
CRUZMALTINA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 07 de 21 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina ano 2024.

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2024, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal 9142/90 e pela Lei municipal nº 12/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão da Secretaria Municipal de Saúde de Cruzmaltina.

Cruzmaltina, 21 de Novembro de 2025

Inácio Rios Adami
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRUZMALTINA
AV. Padre Gualter Negrão nº 40 – Centro – CEP 86855-000
e-mail: conselhodesaudecruzmaltina@gmail.com – fone: (43) 3125-2050
CRUZMALTINA-PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 08 de 21 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Dispõe sobre a aprovação do Protocolo que estabelece normas, fluxos e rotinas para o encaminhamento de usuários para tratamento fora do domicílio (TFD), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina para o ano 2025

O pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina, em reunião ordinária, realizada em 21 de Novembro de 2024, no uso de suas prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8080/90, Lei Federal 9142/90 e pela Lei municipal nº 12/97.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Protocolo para encaminhamento de usuários para tratamento fora do domicílio.

Cruzmaltina, 21 de Novembro de 2025

Inácio Rios Adami
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Cruzmaltina

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.621.336,00	43.658.258,50	8.124.003,82	18,61	33.652.457,29	77,08	10.005.801,21
RECEITAS CORRENTES	31.525.155,00	32.672.343,18	6.411.112,19	19,62	30.624.927,06	93,73	2.047.416,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.611.149,00	1.611.149,00	705.780,77	43,81	2.213.937,49	137,41	-602.788,49
Impostos	1.493.084,00	1.493.084,00	702.902,18	47,08	2.174.312,51	145,63	-681.228,51
Taxas	118.065,00	118.065,00	2.878,59	2,44	39.624,98	33,56	78.440,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	240.451,00	240.451,00	37.436,80	15,57	193.039,65	80,28	47.411,35
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	240.451,00	240.451,00	37.436,80	15,57	193.039,65	80,28	47.411,35
RECEITA PATRIMONIAL	60.113,00	574.081,98	448.784,94	78,17	2.244.682,16	391,00	-1.670.600,18
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	60.113,00	504.081,98	448.784,94	89,03	2.174.682,16	431,41	-1.670.600,18
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	100,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	14.418,00	14.418,00	275,80	1,91	675,80	4,69	13.742,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	14.418,00	14.418,00	275,80	1,91	675,80	4,69	13.742,20
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.599.024,00	30.232.243,20	5.216.014,27	17,25	25.959.970,82	85,87	4.272.272,38
Transferências da União e de suas Entidades	18.872.823,00	19.096.608,20	3.232.584,24	16,93	15.559.372,46	81,48	3.537.235,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.606.201,00	8.015.635,00	1.533.046,87	19,13	7.989.465,27	99,67	26.169,73
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.120.000,00	3.120.000,00	450.383,16	14,44	2.411.133,09	77,28	708.866,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	2.819,61	0,00	12.621,14	0,00	-12.621,14
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	712,81	0,00	-712,81
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	2.104,21	0,00	4.057,21	0,00	-4.057,21
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	715,40	0,00	7.851,12	0,00	-7.851,12
RECEITAS DE CAPITAL	96.181,00	10.985.915,32	1.712.891,63	15,59	3.027.530,23	27,56	7.958.385,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	96.181,00	10.985.915,32	1.712.891,63	15,59	3.027.530,23	27,56	7.958.385,09
Transferências da União e de suas Entidades	60.113,00	2.124.545,80	548.389,22	25,81	617.346,20	29,06	1.507.199,60
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	36.068,00	8.861.369,52	1.164.502,41	13,14	2.410.184,03	27,20	6.451.185,49
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 **Edição Nº: 1542**

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	31.621.336,00	43.658.258,50	8.124.003,82	18,61	33.652.457,29	77,08	10.005.801,21
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	31.621.336,00	43.658.258,50	8.124.003,82	18,61	33.652.457,29	77,08	10.005.801,21
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	31.621.336,00	43.658.258,50	8.124.003,82	18,61	33.652.457,29	77,08	10.005.801,21
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	11.880.056,43	-	-	11.880.056,43	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	11.880.056,43	-	-	11.880.056,43	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.621.336,00	55.538.314,93	8.871.379,95	37.762.686,71	17.775.628,22	8.163.196,11	31.392.870,38	24.145.444,55	30.885.404,10
DESPESAS CORRENTES	29.710.654,85	36.540.734,19	6.309.608,39	28.017.218,70	8.523.515,49	6.268.994,89	26.791.038,40	9.749.695,79	26.434.851,11
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.134.261,45	17.277.657,50	2.742.839,11	12.599.258,31	4.678.399,19	2.750.143,76	12.591.685,54	4.685.971,96	12.414.904,02
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	67.416,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00	0,00	0,00	11.236,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.508.977,40	19.251.840,69	3.566.769,28	15.417.960,39	3.833.880,30	3.518.851,13	14.199.352,86	5.052.487,83	14.019.947,09
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	13.508.977,40	19.251.840,69	3.566.769,28	15.417.960,39	3.833.880,30	3.518.851,13	14.199.352,86	5.052.487,83	14.019.947,09
DESPESAS DE CAPITAL	1.710.681,15	18.797.580,74	2.561.771,56	9.745.468,01	9.052.112,73	1.894.201,22	4.601.831,98	14.195.748,76	4.450.552,99
INVESTIMENTOS	1.615.961,67	18.786.681,26	2.561.771,56	9.745.468,01	9.041.213,25	1.894.201,22	4.601.831,98	14.184.849,28	4.450.552,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.719,48	10.899,48	0,00	0,00	10.899,48	0,00	0,00	10.899,48	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	31.621.336,00	55.538.314,93	8.871.379,95	37.762.686,71	17.775.628,22	8.163.196,11	31.392.870,38	24.145.444,55	30.885.404,10
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESA S (XII) = (X + XI)	31.621.336,00	55.538.314,93	8.871.379,95	37.762.686,71	17.775.628,22	8.163.196,11	31.392.870,38	24.145.444,55	30.885.404,10
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	2.259.586,91	-	2.767.053,19
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	31.621.336,00	55.538.314,93	8.871.379,95	37.762.686,71	-	8.163.196,11	33.652.457,29	-	33.652.457,29
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 06m.

Continua Página: 2

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

MAURICIO BUENO DE CAMARGO PREFEITO	RITAMARA ALVES COSTA CONTADORA	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 **Edição Nº: 1542**

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo	Despesas Liquidadas			Saldo
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	31.621.336,00	55.538.314,93	8.871.379,95	37.762.686,71	100,00	17.775.628,22	8.163.196,11	31.392.870,38	100,00	24.145.444,55
LEGISLATIVA	1.600.000,00	1.600.000,00	165.782,14	905.989,12	2,40	694.010,88	172.003,46	890.645,46	2,84	709.354,54
Ação Legislativa	1.600.000,00	1.600.000,00	165.782,14	905.989,12	2,40	694.010,88	172.003,46	890.645,46	2,84	709.354,54
JUDICIÁRIA	689.000,00	721.000,00	250.037,43	421.400,24	1,12	299.599,76	248.737,43	420.100,24	1,34	300.899,76
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	689.000,00	721.000,00	250.037,43	421.400,24	1,12	299.599,76	248.737,43	420.100,24	1,34	300.899,76
ADMINISTRAÇÃO	4.413.055,42	4.782.247,62	723.409,02	3.170.277,56	8,40	1.611.970,06	843.003,43	2.972.720,60	9,47	1.809.527,02
Planejamento e Orçamento	94.500,00	317.500,00	198.164,93	256.036,69	0,68	61.463,31	197.759,93	255.631,69	0,81	61.868,31
Administração Geral	2.785.055,42	2.787.605,42	331.356,46	1.833.852,71	4,86	953.752,71	382.961,28	1.755.258,84	5,59	1.032.346,58
Administração Financeira	1.341.000,00	1.489.642,20	156.583,38	942.751,36	2,50	546.890,84	231.449,03	830.664,33	2,65	658.977,87
Controle Externo	192.500,00	187.500,00	37.304,25	137.636,80	0,36	49.863,20	30.833,19	131.165,74	0,42	56.334,26
SEGURANÇA PÚBLICA	545.000,00	545.000,00	60.369,05	341.869,86	0,91	203.130,14	62.201,91	341.641,26	1,09	203.358,74
Policiamento	545.000,00	545.000,00	60.369,05	341.869,86	0,91	203.130,14	62.201,91	341.641,26	1,09	203.358,74
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.808.843,80	2.758.960,39	518.759,57	1.783.592,91	4,72	975.367,48	400.642,45	1.510.961,39	4,81	1.247.999,00
Administração Geral	417.173,33	593.597,52	75.274,76	331.254,72	0,88	262.342,80	78.358,35	328.645,98	1,05	264.951,54
Assistência à Criança a ao Adolescente	94.618,00	424.618,00	9.192,85	59.235,05	0,16	365.382,95	14.502,11	50.544,31	0,16	374.073,69
Assistência Comunitária	144.000,00	158.000,00	31.174,40	134.721,30	0,36	23.278,70	29.074,40	132.621,30	0,42	25.378,70
Serviços Socioassistenciais	1.153.052,47	1.582.744,87	403.117,56	1.258.381,84	3,33	324.363,03	278.707,59	999.149,80	3,18	583.595,07
SAÚDE	7.840.608,00	10.822.597,20	2.129.626,15	9.035.942,18	23,93	1.786.655,02	2.250.675,98	8.859.695,50	28,22	1.962.901,70
Administração Geral	101.000,00	175.000,00	13.460,29	131.867,08	0,35	43.132,92	32.746,69	120.036,96	0,38	54.963,04
Atenção Básica	5.458.273,19	6.948.093,19	1.290.788,94	5.339.437,44	14,14	1.608.655,75	1.297.469,15	5.247.771,64	16,72	1.700.321,55
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.840.000,00	3.210.000,00	795.486,20	3.166.799,83	8,39	43.200,17	865.608,86	3.147.473,17	10,03	62.526,83
Suporte Profilático e Terapêutico	180.000,00	181.735,20	6.108,76	163.688,58	0,43	18.046,62	31.289,32	111.734,48	0,36	70.000,72
Vigilância Sanitária	184.593,21	231.027,21	23.213,16	176.126,40	0,47	54.900,81	22.993,16	174.656,40	0,56	56.370,81
Vigilância Epidemiológica	76.741,60	76.741,60	568,80	58.022,85	0,15	18.718,75	568,80	58.022,85	0,18	18.718,75
EDUCAÇÃO	7.756.187,92	11.268.036,18	1.452.703,86	6.657.652,49	17,63	4.610.383,69	1.404.832,11	6.535.533,70	20,82	4.732.502,48
Administração Geral	221.618,00	175.168,00	23.945,68	128.360,39	0,34	46.807,61	26.015,90	128.232,00	0,41	46.936,00
Ensino Fundamental	4.827.729,00	4.667.982,04	731.983,04	3.706.251,21	9,81	961.730,83	740.301,51	3.681.986,57	11,73	985.995,47
Ensino Superior	121.000,00	110.127,33	31.709,10	98.670,55	0,26	11.456,78	31.569,10	98.530,55	0,31	11.596,78
Educação Infantil	2.506.840,92	6.225.958,81	665.066,04	2.635.570,34	6,98	3.590.388,47	589.185,60	2.555.824,58	8,14	3.670.134,23
Educação Especial	79.000,00	88.800,00	0,00	88.800,00	0,24	0,00	17.760,00	70.960,00	0,23	17.840,00
CULTURA	317.000,00	1.060.910,92	480.940,11	743.143,45	1,97	317.767,47	30.730,11	292.922,65	0,93	767.988,27
Administração Geral	142.000,00	142.000,00	25.057,08	108.876,91	0,29	33.123,09	24.847,08	108.666,91	0,35	33.333,09
Difusão Cultural	175.000,00	918.910,92	455.883,03	634.266,54	1,68	284.644,38	5.883,03	184.255,74	0,59	734.655,18
URBANISMO	2.674.816,70	10.023.256,48	608.209,02	8.710.269,68	23,07	1.312.986,80	1.955.749,06	5.763.509,36	18,36	4.259.747,12
Administração Geral	385.000,00	508.203,91	21.781,22	363.032,33	0,96	145.171,58	59.068,72	361.571,68	1,15	146.632,23
Infra-Estrutura Urbana	170.000,00	6.980.870,09	161.599,05	6.649.702,73	17,61	331.167,36	1.457.316,68	3.753.874,84	11,96	3.226.995,25
Serviços Urbanos	2.119.816,70	2.534.182,48	424.828,75	1.697.534,62	4,50	836.647,86	439.363,66	1.648.062,84	5,25	886.119,64
HABITAÇÃO	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Habitação Urbana	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	169.000,00	2.690.400,90	582.343,45	764.024,40	2,02	1.926.376,50	183.951,85	362.234,80	1,15	2.328.166,10
Administração Geral	93.000,00	188.000,00	17.017,86	75.137,81	0,20	112.862,19	17.017,86	75.137,81	0,24	112.862,19
Preservação e Conservação Ambiental	76.000,00	2.502.400,90	565.325,59	688.886,59	1,82	1.813.514,31	166.933,99	287.096,99	0,91	2.215.303,91
AGRICULTURA	424.810,00	1.081.360,00	297.138,70	785.932,44	2,08	295.427,56	59.589,24	536.262,98	1,71	545.097,02
Extensão Rural	115.000,00	222.350,00	12.643,56	12.643,56	0,03	209.706,44	12.350,00	12.350,00	0,04	210.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	309.810,00	859.010,00	284.495,14	773.288,88	2,05	85.721,12	47.239,24	523.912,98	1,67	335.097,02
INDÚSTRIA	17.000,00	522.031,08	0,00	0,00	0,00	522.031,08	0,00	0,00	0,00	522.031,08
Promoção Industrial	17.000,00	522.031,08	0,00	0,00	0,00	522.031,08	0,00	0,00	0,00	522.031,08
COMÉRCIO E SERVIÇOS	10.000,00	27.400,00	12.766,50	24.459,50	0,06	2.940,50	14.789,18	22.459,50	0,07	4.940,50
Promoção Comercial	10.000,00	27.400,00	12.766,50	24.459,50	0,06	2.940,50	14.789,18	22.459,50	0,07	4.940,50
TRANSPORTE	1.992.430,90	5.842.430,90	1.517.422,77	3.187.222,02	8,44	2.655.208,88	289.867,20	1.933.437,65	6,16	3.908.993,25
Transporte Rodoviário	1.992.430,90	5.842.430,90	1.517.422,77	3.187.222,02	8,44	2.655.208,88	289.867,20	1.933.437,65	6,16	3.908.993,25
DESPORTO E LAZER	382.009,56	1.101.109,56	67.636,37	824.664,55	2,18	276.445,01	172.407,65	597.313,10	1,90	503.796,46
Administração Geral	183.009,56	183.009,56	16.941,47	99.809,74	0,26	83.199,82	16.941,47	99.809,74	0,32	83.199,82
Turismo	24.000,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00
Desporto Comunitário	175.000,00	899.500,00	50.694,90	724.854,81	1,92	174.645,19	155.466,18	497.503,36	1,58	401.996,64
ENCARGOS ESPECIAIS	581.573,70	441.573,70	4.235,81	406.246,31	1,08	35.327,39	74.015,05	353.432,19	1,13	88.141,51
Serviço da Dívida Interna	162.135,48	22.135,48	0,00	0,00	0,00	22.135,48	0,00	0,00	0,00	22.135,48
Outros Encargos Especiais	419.438,22	419.438,22	4.235,81	406.246,31	1,08	13.191,91	74.015,05	353.432,19	1,13	66.006,03
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Reserva de Contingência geral	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL	**31.621.336,00**	**55.538.314,93**	**8.871.379,95**	**37.762.686,71**	**100,00**	**17.775.628,22**	**8.163.196,11**	**31.392.870,38**	**100,00**	**24.145.444,55**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 07m.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.024 A 10/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	11 / 2.024	12 / 2.024	1 / 2.025	2 / 2.025	3 / 2.025	4 / 2.025	5 / 2.025	6 / 2.025	7 / 2.025	8 / 2.025	9 / 2.025	10 / 2.025		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.120.465,72	4.550.372,84	3.733.634,77	3.720.090,46	3.055.810,73	3.262.145,05	3.308.289,33	3.515.185,34	4.476.746,03	3.126.581,32	4.014.519,88	3.304.860,71	43.188.702,18	38.230.118,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	185.465,42	310.017,10	310.296,58	193.438,70	153.662,02	129.270,00	156.508,11	204.611,13	198.135,63	162.234,55	434.652,92	271.127,85	2.709.420,01	1.611.149,00
IPTU	23.918,43	4.172,82	2.047,93	2.034,32	1.961,62	2.532,81	547,43	431,25	1.030,10	1.073,10	474,95	15.684,03	55.908,79	167.739,00
ISS	104.710,73	128.258,53	50.167,31	27.222,46	66.339,47	31.367,24	35.781,06	75.109,58	33.012,79	25.097,43	40.166,00	53.291,17	670.523,77	398.525,00
ITBI	1.452,80	23.722,24	175.015,31	92.173,80	11.160,00	80.044,73	43.623,92	64.038,40	86.734,45	60.349,27	311.240,35	54.235,50	1.003.790,77	304.820,00
IRRF	55.288,56	151.879,10	68.781,30	62.478,12	73.613,04	14.289,31	74.845,87	64.350,92	69.139,92	75.016,07	80.978,28	146.831,90	937.492,39	622.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	94,90	1.984,41	14.284,73	9.530,00	587,89	1.035,91	1.709,83	680,98	8.218,37	698,68	1.793,34	1.085,25	41.704,29	118.065,00
Contribuições	20.845,48	17.060,89	18.904,02	12.029,24	10.075,72	32.659,49	19.941,41	21.871,39	7.424,82	32.696,76	18.584,59	18.852,21	230.946,02	240.451,00
Receita Patrimonial	149.711,38	147.032,78	229.417,77	179.413,74	215.930,02	174.351,47	198.163,22	191.620,09	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	2.541.426,32	574.081,98
Rendimentos de Aplicação Financeira	149.711,38	147.032,78	159.417,77	179.413,74	215.930,02	174.351,47	198.163,22	191.620,09	435.066,98	171.933,93	229.304,36	219.480,58	2.471.426,32	504.081,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	70.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	100,00	0,00	250,00	0,00	100,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,80	775,80	14.418,00
Transferências Correntes	2.764.343,44	4.074.574,73	3.173.742,88	3.333.506,41	2.673.320,92	2.925.814,09	2.932.832,92	3.096.239,06	3.835.321,83	2.757.846,60	3.331.978,01	2.792.304,66	37.691.825,55	35.790.018,20
Cota-Parte do FPM	1.561.506,84	2.518.916,72	1.572.358,67	2.109.923,79	1.389.481,88	1.411.950,67	1.801.143,31	1.850.021,63	1.944.488,42	1.498.336,02	1.901.447,24	1.275.233,87	20.834.809,06	20.578.734,00
Cota-Parte do ICMS	755.422,99	954.528,14	882.759,82	737.286,72	801.356,39	895.292,13	683.282,37	811.480,86	931.883,43	748.255,72	920.086,05	833.602,46	9.955.237,08	8.202.280,00
Cota-Parte do IPVA	6.995,45	10.540,05	211.994,45	76.605,19	53.473,13	65.332,97	70.797,27	26.824,95	29.757,27	13.703,42	16.726,54	7.195,76	589.946,45	561.800,00
Cota-Parte do ITR	27.250,55	23.481,96	19.413,59	310,37	106,86	3.258,03	25,45	2.384,78	1.569,81	803,76	70.957,25	182.428,23	331.990,64	252.810,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	12.275,89	13.971,24	10.060,74	11.388,82	12.402,78	11.644,75	11.313,11	12.879,08	4.613,39	12.205,95	12.944,14	12.413,52	138.113,41	120.226,00
Transferências do FUNDEB	223.533,13	263.887,19	311.946,77	256.600,84	233.223,66	308.417,12	174.233,91	237.737,92	227.109,53	211.480,18	207.337,40	268.771,86	2.924.279,51	3.120.000,00
Outras Transferências Correntes	177.358,59	289.249,43	165.208,84	141.390,68	183.276,22	229.918,42	192.037,50	154.909,84	695.899,98	273.061,55	202.479,39	212.658,96	2.917.449,40	2.954.168,20
Outras Receitas Correntes	0,00	1.687,34	1.023,52	1.702,37	2.722,05	0,00	843,67	843,67	796,77	1.869,48	0,00	2.819,61	14.308,48	0,00
DEDUÇÕES (II)	500.270,42	582.389,35	575.775,13	622.239,77	485.848,98	515.578,42	555.310,16	581.595,24	469.004,46	498.990,25	493.258,26	512.019,11	6.392.279,55	5.557.775,00
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	27.580,19	31.336,68	36.457,80	35.136,94	34.484,91	38.082,85	41.998,01	40.877,11	48.307,24	44.329,39	47.164,52	49.844,45	475.600,09	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	472.690,23	551.052,67	539.317,33	587.102,83	451.364,07	477.495,57	513.312,15	540.718,13	420.697,22	454.660,86	446.093,74	462.174,66	5.916.679,46	5.557.775,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	**2.620.195,30**	**3.967.983,49**	**3.157.859,64**	**3.097.850,69**	**2.569.961,75**	**2.746.566,63**	**2.752.979,17**	**2.933.590,10**	**4.007.741,57**	**2.627.591,07**	**3.521.261,62**	**2.792.841,60**	**36.796.422,63**	**32.672.343,18**
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	**2.620.195,30**	**3.967.983,49**	**3.157.859,64**	**3.097.850,69**	**2.569.961,75**	**2.746.566,63**	**2.752.979,17**	**2.933.590,10**	**3.907.741,57**	**2.627.591,07**	**3.521.261,62**	**2.792.841,60**	**36.696.422,63**	**32.472.343,18**

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
11/2.024 A 10/2.025

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)	25.416,00	50.832,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00	28.199,07	27.324,00	26.448,93	27.324,00	27.324,00	27.324,00	349.488,00	340.224,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**2.594.779,30**	**3.917.151,49**	**3.130.535,64**	**3.070.526,69**	**2.542.637,75**	**2.719.242,63**	**2.724.780,10**	**2.906.266,10**	**3.881.292,64**	**2.600.267,07**	**3.493.937,62**	**2.765.517,60**	**36.346.934,63**	**32.132.119,18**

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 28/nov/2025 as 17h e 08m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	32.672.343,18	30.208.243,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.611.149,00	2.213.937,49
IPTU	167.739,00	27.817,54
ISS	398.525,00	437.554,51
ITBI	304.820,00	978.615,73
IRRF	622.000,00	730.324,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.065,00	39.624,98
Contribuições	240.451,00	193.039,65
Receita Patrimonial	574.081,98	1.827.998,94
Aplicações Financeiras (II)	504.081,98	1.757.998,94
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	70.000,00
Transferências Correntes	30.232.243,20	25.959.970,82
Cota-Parte do FPM	16.848.382,00	13.703.612,29
Cota-Parte do ICMS	6.561.824,00	6.596.228,95
Cota-Parte do IPVA	449.440,00	457.929,28
Cota-Parte do ITR	202.248,00	225.006,61
Transferências da LC 61/1989	96.181,00	89.493,12
Transferências do FUNDEB	3.120.000,00	2.436.859,19
Outras Transferências Correntes	2.954.168,20	2.450.841,38
Demais Receitas Correntes	14.418,00	13.296,94
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	14.418,00	13.296,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	32.168.261,20	28.450.244,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	416.683,22
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	10.985.915,32	3.027.530,23
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	10.985.915,32	3.027.530,23
Convênios	9.025.851,52	2.474.362,88
Outras Transferências de Capital	1.960.063,80	553.167,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	10.985.915,32	3.027.530,23
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	43.154.176,52	31.477.775,13
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	43.154.176,52	31.477.775,13

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2025 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	36.540.734,19	28.017.218,70	26.791.038,40	26.434.851,11	1.257,66	108.736,04	108.736,04
Pessoal e Encargos Sociais	17.277.657,50	12.599.258,31	12.591.685,54	12.414.904,02	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.236,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.251.840,69	15.417.960,39	14.199.352,86	14.019.947,09	1.257,66	108.736,04	108.736,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	36.529.498,19	28.017.218,70	26.791.038,40	26.434.851,11	1.257,66	108.736,04	108.736,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) — Em reais

DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.797.580,74	9.745.468,01	4.601.831,98	4.450.552,99	0,00	817.602,61	817.602,61
Investimentos	18.786.681,26	9.745.468,01	4.601.831,98	4.450.552,99	0,00	817.602,61	817.602,61
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	10.899,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	18.786.681,26	9.745.468,01	4.601.831,98	4.450.552,99	0,00	817.602,61	817.602,61
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	**55.516.179,45**	**37.762.686,71**	**31.392.870,38**	**30.885.404,10**	**1.257,66**	**926.338,65**	**926.338,65**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	55.516.179,45	37.762.686,71	31.392.870,38	30.885.404,10	1.257,66	926.338,65	926.338,65

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	**-335.225,28**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	**-335.225,28**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2025
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	2.174.682,16
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	**1.839.456,88**

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XL)	19.406.723,78	20.739.777,04
Disponibilidade de Caixa	19.406.723,78	20.739.777,04
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.462.609,71	21.393.981,18
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	45.517,89	551.726,51
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	10.368,04	102.477,63
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-19.406.723,78	-20.739.777,04
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		**1.333.053,26**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	506.208,62
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]	**1.839.261,88**
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	**-335.420,28**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11.880.056,43
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	11.880.056,43
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 12m.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) Em reais

MAURICIO BUENO DE CAMARGO PREFEITO	RITAMARA ALVES COSTA CONTADORA	MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO SECRETARIA DE FINANÇAS
JHONNY PORFIRIO CONTROLE INTERNO		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V) Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2024 (b)	(c)	(d)	e=(a+b) - (c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2024 (g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g) - (i+j)	L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	**44.260,23**	**1.257,66**	**1.257,66**	**0,00**	**44.260,23**	**270.270,00**	**2.877.561,47**	**926.338,65**	**926.338,65**	**1.984.906,01**	**236.586,81**	**280.847,04**
PODER EXECUTIVO	44.260,23	1.257,66	1.257,66	0,00	44.260,23	270.270,00	2.846.319,90	908.103,09	908.103,09	1.971.900,00	236.586,81	280.847,04
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.241,57	18.235,56	18.235,56	13.006,01	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**44.260,23**	**1.257,66**	**1.257,66**	**0,00**	**44.260,23**	**270.270,00**	**2.877.561,47**	**926.338,65**	**926.338,65**	**1.984.906,01**	**236.586,81**	**280.847,04**

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 13m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	**1.493.084,00**	**2.174.312,51**
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	167.739,00	27.817,54
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	304.820,00	978.615,73
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	398.525,00	437.554,51
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	730.324,73
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**29.715.850,00**	**25.965.206,81**
2.1- Cota-Parte FPM	20.578.734,00	16.754.385,50
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	18.651.760,00	15.253.867,94
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.926.974,00	1.500.517,56
2.2- Cota-Parte ICMS	8.202.280,00	8.245.285,95
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	111.866,28
2.4- Cota-Parte ITR	252.810,00	281.258,13
2.5- Cota-Parte IPVA	561.800,00	572.410,95
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	**31.208.934,00**	**28.139.519,32**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - EQUIVALENTE A 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**R$ 5.557.775,20**	**R$ 4.892.937,85**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	**2.244.458,30**	**2.141.941,98**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**3.120.000,00**	**2.422.187,54**
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.120.000,00	2.422.187,54
6.1.1- Principal	3.120.000,00	2.411.133,09
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	11.054,45
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-2.437.775,20**	**-2.481.804,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**35.120,58**
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	35.120,58
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	**2.457.308,12**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**3.155.120,58**	**2.365.015,14**	**2.365.015,14**	**2.343.538,45**	**0,00**
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2.588.253,06	1.925.221,77	1.925.221,77	1.904.681,36	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	801.500,00	572.114,06	572.114,06	566.646,65	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	1.786.753,06	1.353.107,71	1.353.107,71	1.338.034,71	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	566.867,52	439.793,37	439.793,37	438.857,09	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	566.867,52	439.793,37	439.793,37	438.857,09	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**2.331.367,28**	**2.331.367,28**	**2.309.890,59**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.331.367,28	2.331.367,28	2.309.890,59	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.925.221,77	1.925.221,77	1.904.681,36	0,00	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.695.531,28	1.925.221,77	1.925.221,77	79,48
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	242.218,75	90.820,26	90.820,26	0,00	3,75

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	282.987,53	35.120,58	33.647,86	0,00	1.472,72	1.472,72
19.1- Total das Despesas custeadadsa com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	282.987,53	35.120,58	33.647,86	0,00	1.472,72	1.472,72
19.2- Total das Despesas Custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**5.497.469,92**	**2.942.000,36**	**2.850.393,92**	**2.824.491,33**	**91.606,44**
20.1- Educação Infantil	3.319.879,89	1.473.744,56	1.397.974,55	1.386.947,58	75.770,01
20.2- Ensino Fundamental	1.919.240,03	1.325.804,33	1.309.988,50	1.296.765,74	15.815,83
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	88.800,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	169.550,00	82.451,47	82.430,87	80.778,01	20,60
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**8.394.240,50**	**5.130.916,17**	**5.039.330,33**	**4.993.603,91**	**91.585,84**
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	4.121.379,89	2.045.858,62	1.970.088,61	1.953.594,23	75.770,01
21.1.1- Creche	4.121.379,89	2.045.858,62	1.970.088,61	1.953.594,23	75.770,01
21.1.2- Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	4.272.860,61	3.085.057,55	3.069.241,72	3.040.009,68	15.815,83

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.850.393,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	4.892.937,85
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	1.472,72
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**7.741.859,05**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	7.034.879,83	7.741.859,05	27,51

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**20.560,00**	**20.560,00**	**20.560,00**	**0,00**	**0,00**
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	20.560,00	20.560,00	20.560,00	0,00	0,00
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**422.124,00**	**487.021,69**
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	**197.404,00**	**268.479,80**
31.1.1- Salário-Educação	146.068,00	185.763,46
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	17.628,00	46.245,04
31.1.4 - PNATE	33.708,00	35.581,97
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	889,33
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	**0,00**	**0,00**
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	**0,00**	**0,00**
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**224.720,00**	**218.541,89**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**2.615.445,68**	**1.344.337,30**	**1.313.932,74**	**1.291.050,53**	**30.404,56**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.104.578,92	589.711,72	585.735,97	572.575,29	3.975,75
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	395.121,43	585.447,68	576.998,87	571.492,23	8.448,81
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	110.127,33	98.670,55	98.530,55	94.315,66	140,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	28.800,00	10.960,00	10.960,00	17.840,00
32.8- OUTRAS	5.618,00	41.707,35	41.707,35	41.707,35	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e)	DESPESAS PAGAS Até o Período (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**11.268.036,18**	**6.795.954,52**	**6.656.103,52**	**6.585.842,03**	**139.851,00**
33.1- Despesas Correntes	**8.288.780,46**	**6.586.678,44**	**6.456.823,44**	**6.386.561,95**	**129.855,00**
33.1.1- Pessoal Ativo	5.711.860,88	4.373.227,34	4.373.227,34	4.326.506,42	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	88.800,00	88.800,00	70.960,00	70.960,00	17.840,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	2.488.119,58	2.124.651,10	2.012.636,10	1.989.095,53	112.015,00
33.2- Despesas de Capital	**2.979.255,72**	**209.276,08**	**199.280,08**	**199.280,08**	**9.996,00**
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	2.979.255,72	209.276,08	199.280,08	199.280,08	9.996,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	VALOR	
	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	35.120,58	59.496,26
35- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário)	2.447.913,64	185.763,46
36- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO (orçamentário e restos a pagar)	2.343.538,45	105.251,89
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	139.495,77	140.007,83
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	7.678,72	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	147.174,49	140.007,83

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 18m.

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3. Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4. Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6. As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7. Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8. Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9.Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10. Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna , os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**			
Proj./Ativ.: 2023 - Gestão da Secretaria de Assitência Social				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			166.759,24
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			123.781,44
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		123.781,44	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	108.249,89		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	15.531,55		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			42.977,80
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		42.977,80	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	13.880,20		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14.419,90		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	0,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	189,22		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.488,48		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**166.759,24**
			Total Proj./Ativ.:	**166.759,24**
Proj./Ativ.: 2077 - Manutenção da Proteção Social Básica				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			812.943,14
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			379.478,07
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		379.478,07	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	298.999,51		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	55.930,65		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	24.547,91		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			433.465,07
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		433.465,07	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.232,62		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.643,97		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	11.743,02		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	266.431,73		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	6.450,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	711,72		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	252,01		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			3.135,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.135,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.135,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.135,00		
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00		
			Total Subfunção:	**816.078,14**
			Total Proj./Ativ.:	**816.078,14**
Proj./Ativ.: 2079 - Manutenção e Capacitação dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.682,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.682,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.682,00	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	482,00		

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
			Total Subfunção:	**2.682,00**
			Total Proj./Ativ.:	**2.682,00**
Proj./Ativ.: 2085 - Benefícios Eventuais				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			132.621,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			132.621,30
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		132.621,30	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	132.621,30		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00		
			Total Subfunção:	**132.621,30**
			Total Proj./Ativ.:	**132.621,30**
Proj./Ativ.: 2125 - Manutenção da Proteção Social Especial				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			183.071,66
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			48.006,03
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.006,03	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	41.088,05		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	6.917,98		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			135.065,63
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		131.350,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	131.350,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.715,63	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	0,00		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.715,63		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**183.071,66**
			Total Proj./Ativ.:	**183.071,66**
Proj./Ativ.: 6002 - Manutenção das atividades do Conselho Tutelar				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			159.204,74
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			115.796,82
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		115.796,82	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	98.086,80		
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	17.710,02		
3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00		
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.407,92
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.407,92	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	372,60		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	19.454,22		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7.000,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.781,10		
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	3.800,00		
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Resumo Geral da Despesa
Adendo III a Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985
Anexo II da Lei nº 4.320/64
Período de janeiro à outubro
Valor Liquidado

Programática	Descrição	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**159.204,74**
			Total Proj./Ativ.:	**159.204,74**
Proj./Ativ.: 6003 - Manutenção das Atividades de Atendimentos à Criança e ao Adolescente				
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			50.544,31
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.544,31
3.3.50.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		35.000,00	
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	35.000,00		
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.544,31	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.324,59		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.517,50		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.702,22		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00		
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		0,00	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00		
			Total Subfunção:	**50.544,31**
			Total Proj./Ativ.:	**50.544,31**
			Total Orgão 10 :	**1.510.961,39**

RESUMO GERAL

DESPESAS CORRENTES	1.507.826,39
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	667.062,36
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	840.764,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.135,00
INVESTIMENTOS	3.135,00
Total Geral:	**1.510.961,39**
Transferencias Recebidas	**0,00**
Transferencias Concedidas	**1.333.333,30**

Notas Explicativas

-

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.493.084,00	1.493.084,00	2.174.312,51	145,63
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	167.739,00	167.739,00	27.817,54	16,58
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	304.820,00	304.820,00	978.615,73	321,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	398.525,00	398.525,00	437.554,51	109,79
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	622.000,00	622.000,00	730.324,73	117,42
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	27.788.876,00	27.788.876,00	24.464.689,25	88,04
Cota-Parte FPM	18.651.760,00	18.651.760,00	15.253.867,94	81,78
Cota-Parte ITR	252.810,00	252.810,00	281.258,13	111,25
Cota-Parte IPVA	561.800,00	561.800,00	572.410,95	101,89
Cota-Parte ICMS	8.202.280,00	8.202.280,00	8.245.285,95	100,52
Cota-Parte IPI-Exportação	120.226,00	120.226,00	111.866,28	93,05
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**29.281.960,00**	**29.281.960,00**	**26.639.001,76**	**90,97**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.273.002,00	5.589.822,00	4.322.065,04	77,32	4.244.873,46	75,94	4.150.512,27	74,25
Despesas Correntes	4.199.822,00	5.561.332,00	4.298.639,04	77,30	4.221.447,46	75,91	4.139.084,27	74,43
Despesas de Capital	73.180,00	28.490,00	23.426,00	82,23	23.426,00	82,23	11.428,00	40,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	1.840.000,00	3.210.000,00	3.166.799,83	98,65	3.147.473,17	98,05	3.147.473,17	98,05
Despesas Correntes	1.840.000,00	3.210.000,00	3.166.799,83	98,65	3.147.473,17	98,05	3.147.473,17	98,05
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	180.000,00	180.000,00	161.162,88	89,53	110.240,98	61,24	110.240,98	61,24
Despesas Correntes	180.000,00	180.000,00	161.162,88	89,53	110.240,98	61,24	110.240,98	61,24
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	105.472,00	115.472,00	106.034,99	91,83	104.784,99	90,74	104.357,81	90,37
Despesas Correntes	105.472,00	115.472,00	106.034,99	91,83	104.784,99	90,74	104.357,81	90,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	25.000,00	13.526,78	54,11	13.526,78	54,11	13.526,78	54,11
Despesas Correntes	25.000,00	25.000,00	13.526,78	54,11	13.526,78	54,11	13.526,78	54,11
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	101.000,00	175.000,00	131.447,34	75,11	120.036,96	68,59	119.546,96	68,31
Despesas Correntes	96.000,00	150.000,00	112.350,38	74,90	100.940,00	67,29	100.450,00	66,97
Despesas de Capital	5.000,00	25.000,00	19.096,96	76,39	19.096,96	76,39	19.096,96	76,39
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**6.524.474,00**	**9.295.294,00**	**7.901.036,86**	**85.00**	**7.740.936,34**	**83,28**	**7.645.657,97**	**82,25**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	7.901.036,86	7.740.936,34	7.645.657,97
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**7.901.036,86**	**7.740.936,34**	**7.645.657,97**
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)		3.995.850,26	
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X % (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)		0,00	
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII)[1]	3.905.186,60	3.745.086,08	3.649.807,71
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC N° 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	**29,66**	**29,06**	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado)[1] (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2023					0,00
Diferença De Limite Não Cumprido Em 2022					
Diferença De Limite Não Cumprido Em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					**0,00**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Minimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) =(n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	3.995.850,26	7.901.036,86	3.905.186,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.905.186,60
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.263,01	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	422.239,89	0,00	39.795,59	-39.795,59
Empenhos de 2021 e anteriores	15.081.996,18	22.304.814,67	7.222.818,49	482.294,10	206.702,26	0,00	480.086,39	0,00	14.087,17	7.415.433,58
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII)										

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 | Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	-	0,00	0,00	0,00	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	10.222,93	10.222,93	10.222,93	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.316.134,00	1.527.303,20	1.209.619,82	79,20
Proveniente da União	1.094.672,00	1.296.407,20	892.500,97	68,84
Proveniente dos Estados	221.462,00	230.896,00	317.118,85	137,34
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	318.968,36	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	**1.316.134,00**	**1.527.303,20**	**1.528.588,18**	**100,08**

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.185.271,19	1.358.271,19	950.884,09	70,01	947.815,41	69,78	915.366,36	67,39
Despesas Correntes	1.094.090,19	1.267.090,19	943.947,17	74,50	940.878,49	74,26	908.429,44	71,69
Despesas de Capital	91.181,00	91.181,00	6.936,92	7,61	6.936,92	7,61	6.936,92	7,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	1.735,20	1.032,20	59,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	1.735,20	1.032,20	59,49	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	79.121,21	115.555,21	70.091,41	60,66	69.871,41	60,47	66.515,46	57,56
Despesas Correntes	69.121,21	108.055,21	66.488,98	61,53	66.268,98	61,33	62.913,03	58,22
Despesas de Capital	10.000,00	7.500,00	3.602,43	48,03	3.602,43	48,03	3.602,43	48,03
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	51.741,60	51.741,60	44.496,07	86,00	44.496,07	86,00	44.496,07	86,00
Despesas Correntes	51.741,60	51.741,60	44.496,07	86,00	44.496,07	86,00	44.496,07	86,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	**1.316.134,00**	**1.527.303,20**	**1.066.503,77**	**69,83**	**1.062.182,89**	**69,55**	**1.026.377,89**	**67,20**

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Continuação

ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	5.458.273,19	6.948.093,19	5.272.949,13	75,89	5.192.688,87	74,74	5.065.878,63	72,91
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	1.840.000,00	3.210.000,00	3.166.799,83	98,65	3.147.473,17	98,05	3.147.473,17	98,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	180.000,00	181.735,20	162.195,08	89,25	110.240,98	60,66	110.240,98	60,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	184.593,21	231.027,21	176.126,40	76,24	174.656,40	75,60	170.873,27	73,96
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	76.741,60	76.741,60	58.022,85	75,61	58.022,85	75,61	58.022,85	75,61
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	101.000,00	175.000,00	131.447,34	75,11	120.036,96	68,59	119.546,96	68,31
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**7.840.608,00**	**10.822.597,20**	**8.967.540,63**	**82,86**	**8.803.119,23**	**81,34**	**8.672.035,86**	**80,13**

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 24m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	31.621.336,00
Previsão Atualizada	43.658.258,50
Receitas Realizadas	33.652.457,29
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.880.056,43
DESPESAS	
Dotação Inicial	31.621.336,00
Dotação Atualizada	55.538.314,93
Despesas Empenhadas	37.762.686,71
Despesas Liquidadas	31.392.870,38
Despesas Pagas	30.885.404,10
Superávit Orçamentário	2.259.586,91

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	37.762.686,71
Despesas Liquidadas	31.392.870,38

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	36.796.422,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	36.696.422,63
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	36.346.934,63

Continua Página: 1

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até Período
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	-335.225,28	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	1.333.053,26	0,00

Continua Página: 2

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	45.517,89	0,00	1.257,66	44.260,23
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.116.589,90	1.971.900,00	908.103,09	236.586,81
Poder Legislativo	31.241,57	13.006,01	18.235,56	0,00
Porder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.193.349,36	1.984.906,01	927.596,31	280.847,04

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.741.859,05	<18% / 25%>	27,51
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.925.221,77	70%	79,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50%	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15%	0,00

Continua Página: 3

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	9.745.468,01	9.052.112,73

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	5.617,62	-5.617,62
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	7.740.936,34	15,00	29,06

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Continua Página: 4

Assinado digitalmente por: MUNICIPIO DE CRUZMALTINA:01615393000100
PUBLICAÇÃO DO ORGÃO OFICIAL
Data da assinatura: 28/11/2025 às 21:40:36

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA
Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009
do Tribunal de contas do Estado do Paraná
Av Padre Gualter Farias Negrão, 40. Centro - CEP - 86855-000 - Cruzmaltina - PR
E-mail: prefeitura@cruzmaltina.pr.gov.br
Telefone: (43) 3125-2000
CNPJ N°. 01.615.393/0001-00

Cruzmaltina, Sexta-Feira, 28 de Novembro de 2025 Edição Nº: 1542

Continuação

MUNICÍPIO DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.025/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA, emitido em 28/nov/2025 as 17h e 34m.

MAURICIO BUENO DE CAMARGO
PREFEITO

RITAMARA ALVES COSTA
CONTADORA

MAURICIO AUGUSTO BUENO DE CAMARGO
SECRETARIA DE FINANÇAS

JHONNY PORFIRIO
CONTROLE INTERNO